

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO CONCURSO VESTIBULAR EAD 2018 - UAB/UFSM**  
Edital Nº 028/2019 - PROGRAD

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Coordenadoria de Planejamento Acadêmico, torna públicas as informações pertinentes à confirmação de vaga dos candidatos classificados no Vestibular EAD/2018 – UAB/UFSM, conforme o que segue:

**ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA**

O candidato deve acessar a página de confirmação de vaga na web no link a seguir: <https://portal.ufsm.br/confirmacao/login.html> **nos dias 24 a 26 de abril de 2019** para solicitar a confirmação de vaga via web. O candidato deverá selecionar **Vestibular EAD/2018 – UAB/UFSM** na aba Concurso, e após inserir o número de inscrição e data de nascimento, conforme as instruções que constam na página de confirmação de vaga.

Após a solicitação de Confirmação de Vaga na web o candidato deverá fazer a entrega no respectivo POLO de classificação na data de **27 de abril de 2019, no horário das 9h e 30min às 12h e 30min** dos documentos exigidos conforme o sistema de concorrência escolhido.

A localização, com os endereços e telefones de contato dos POLOS poderá ser consultada através do link: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/nre/polos-uab-ufsm/>

Os candidatos inscritos nas cotas L2, L6, L9, L10, L13 e L14 necessitam comparecer pessoalmente à entrega de documentação comprobatória (**no dia 27 de abril de 2019, no horário das 9h e 30min às 12h e 30min**, no Polo de classificação), não podendo confirmar a vaga mediante procuração, em face das exigências dos anexos do edital do Processo Seletivo Vestibular EAD/2018 – UAB/UFSM.

Por outro lado, os candidatos inscritos através da Ampla Concorrência e Cotas L1 e L5 poderão confirmar vaga por intermédio de seu procurador, com procuração redigida e assinada; os candidatos menores de idade, inscritos nestes sistemas de concorrência (Ampla Concorrência e Cotas L1 e L5) são representados por seus responsáveis legais que caso optem por procuração, deverão formalizá-la juntamente com o candidato.

O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital não terá sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o recebimento (por e-mail) das razões do indeferimento.

Colacionamos em anexo a documentação pertinente, constante do Edital do Processo Seletivo Vestibular EAD/2018– UAB/UFSM (Edital 041/2018 -PROGRAD/COPERVES).

Santa Maria, 16 de abril de 2019.

Profª. Martha Bohrer Adaime,  
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,  
Pró-Reitor Substituto de Graduação  
Coordenador de Planejamento Acadêmico

Francisco Antonio dos Santos Lovato,  
Diretor do DERCA - UFSM

## ANEXO 5

### CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

#### **1. MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA**

Os candidatos chamados para a Confirmação de Vaga e Matrícula relativa ao Processo Seletivo - Vestibular 2018 EAD da UAB-UFSM deverão confirmar vaga no ato.

A Confirmação de Vaga e Matrícula realizar-se-á na forma presencial com Edital divulgado após a publicação da lista de classificados onde estarão publicados todos os procedimentos, bem como data, horário e local de realização da mesma.

#### **2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA**

No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados na Ampla Concorrência e em todas as Cotas, no Processo Seletivo - Vestibular 2018 EAD da UAB-UFSM, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de julho de 2017:

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	<b>Comprovante de solicitação da Confirmação de Vaga</b>		Documento deve ser impresso e assinado, pode ser obtido através do site <a href="https://portal.ufsm.br/confirmacao/login.html">https://portal.ufsm.br/confirmacao/login.html</a>
b)	<b>Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente</b>	Uma cópia autenticada ou uma via original	
c)	<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente</b>	Uma cópia autenticada ou uma via original	Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
d)	<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	Uma cópia	
e)	<b>Documento de Identidade Civil (RG)</b>	Uma cópia	
f)	<b>CPF</b>	Uma cópia	Se não constar o número do CPF no RG.
g)	<b>Título Eleitoral</b>	Uma cópia	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos
h)	<b>Documento militar</b>	Uma cópia	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
i)	Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30),	Uma cópia	Apenas para candidatos estrangeiros.
j)	Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia	Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

Os candidatos que participaram no Vestibular 2018 EAD da UAB-UFSM do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos NO ITEM 2.1 deste anexo (tabela acima) MAIS a documentação comprobatória da cota através da qual se inscreveu no concurso, que está descrito no item Documentos Necessários para Candidatos Classificados pelo Sistema de Cotas deste anexo.

## ***DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS***

**1. Cota L1 – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 7 deste Edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 6 deste Edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 7 deste Edital).

1. 2 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

1. 3 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 6 deste Edital).

**2 Cota L 2 – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):**

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 7 deste Edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 6 deste Manual (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 7 deste Edital).

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico

escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 7 deste Edital).

Os candidatos inscritos através da Cota L2 deverão comparecer, no período destinado à matrícula, munidos da Autodeclaração Étnico-racial preenchida (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 6 deste Edital), devendo **assiná-la apenas na presença da Comissão de Autodeclaração**. A Autodeclaração Étnico-racial para candidatos autodeclarados indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI, devendo os candidatos **assiná-la apenas na presença da Comissão de Autodeclaração** (conforme modelo disposto no Anexo 7 deste Edital).

### **3 Cota L5 – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 7 deste Edital).

### **4 Cota L6 – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):**

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 7 deste

Editorial).

Os candidatos inscritos através da Cota L6 deverão comparecer, no período destinado à matrícula, munidos da Autodeclaração Étnico-racial preenchida (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 6 deste Edital), devendo **assiná-la apenas na presença da Comissão de Autodeclaração**. A Autodeclaração Étnico-racial para candidatos autodeclarados indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI, devendo os candidatos **assiná-la apenas na presença da Comissão de Autodeclaração** (conforme modelo disposto no Anexo 6 deste Edital).

**5 Cota L9 - Candidatos com deficiência (que se enquadrem no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.

Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 7 deste Edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 6 deste Manual (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 7 deste Edital).

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio

- ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 6 deste Edital).

**6 Cota L10 - *Candidatos com deficiência (que se enquadrem no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):***

Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.

Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 7 deste Edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 6 deste Manual (disciplinado pela comissão para

avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 7 deste Edital).

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 6 deste Edital).

Os candidatos inscritos através da Cota L10 deverão comparecer, no período destinado à matrícula, munidos da Autodeclaração Étnico-racial preenchida (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 6 deste Edital), devendo **assiná-la apenas na presença da Comissão de Autodeclaração**. A Autodeclaração Étnico-racial para candidatos autodeclarados indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI, devendo os candidatos **assiná-la apenas na presença da Comissão de Autodeclaração** (conforme modelo disposto no Anexo 6 deste Edital).

**7 Cota L13 - Candidatos com deficiência (que se enquadrem no Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.

Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à

vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 7 deste Edital).

**8 Cota L14 - Candidatos com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):**

Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.

Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas

estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 7 deste Edital).

Os candidatos inscritos através da Cota L14 deverão comparecer, no período destinado à matrícula, munidos da Autodeclaração Étnico-racial preenchida (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 6 deste Edital), devendo **assiná-la apenas na presença da Comissão de Autodeclaração**. A Autodeclaração Étnico-racial para candidatos autodeclarados indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI, devendo os candidatos **assiná-la apenas na presença da Comissão de Autodeclaração** (conforme modelo disposto no Anexo 7 deste Edital).

## ANEXO 6

### ***Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Cotas L1, L2, L9 e L10***

#### **Observações Gerais:**

**Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *Per Capita* no Procedimento de Avaliação Socioeconômica – **Cotas L1, L2, L9 e L10****

- ↳ São disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos.
- ↳ A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8º, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012.
- ↳ O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.
- ↳ Algumas declarações mencionadas neste anexo possuem modelo no Anexo 7 deste Edital. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas.
- ↳ Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

**1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR – uma cópia de cada documento**

Formulário Socioeconômico – Opção Reserva de Vaga – Cota Social, disponibilizado no Anexo 6 deste Edital; Certidão de Casamento; Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); Averbação da Separação ou Divórcio; Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada; Certidão de Nascimento de todos os irmãos; Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos; Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; Certidão de Óbito; No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Anexo 6 deste Edital; Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF de todos os membros do grupo familiar. (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).

**2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA**

**Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar:** uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia.

**Moradia Cedida:** declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme modelo no Anexo 6, e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

### **3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

***Documentos comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, de todas as categorias, inclusive o candidato:***

Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.

Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2016 exercício 2017.

Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EAD 2018 UAB-UFSM, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2018 de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

Pensão alimentícia - para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

#### ***Modalidade de trabalhadores assalariados***

Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo - Vestibular EAD 2018 UAB-UFSM, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2018, referentes a todas as atividades remuneradas.

Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo - Vestibular EAD 2018 UAB-UFSM, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo - Vestibular EAD 2018 UAB-UFSM, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

#### ***Modalidade de trabalhadores rurais (atividade rural)***

Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.

Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2017, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda (alterado conforme Ofício GAB/08DRESM nº 034/2019).

Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades.

#### ***Modalidade de aposentados e pensionistas***

Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>.

#### ***Modalidade de autônomos e profissionais liberais***

Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo - Vestibular EAD 2018 UAB-UFSM, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo - Vestibular EaD 2018 UAB-UFSM, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

#### ***Modalidade de economia informal (sem recolhimento de INSS)***

Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 7 deste Edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

#### ***Modalidade de desempregados ou trabalhador do lar***

Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 7 deste Edital, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.

Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

#### ***Modalidade de empresários***

Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo - Vestibular EAD 2018 UAB-UFSM, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

**Declaração de Pessoa Jurídica**

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2016 - exercício 2015 e DIPJ 2017 - exercício 2016. Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2016 - exercício 2015 e DASN 2017 - exercício 2016.

Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN- SIMEI 2016 - exercício 2015 e DASN-SIMEI 2017 - exercício 2016.

***Modalidade de pensões judiciais***

Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia.

Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar.

***Modalidade de estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa***

Contrato de Estágio.

Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

***Modalidade de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis***

Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo - Vestibular EAD 2018 UAB-UFSM, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

***Modalidade de benefícios previdenciários***

Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

## ANEXO 7

### **FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 1/4**

#### **Orientações sobre o preenchimento do formulário socioeconômico e demais declarações**

A	Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
B	É necessário anexar ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios, conforme a situação apresentada por sua família.
C	<p style="text-align: center;"><b>SITUAÇÃO FAMILIAR</b></p> <p>Documentos básicos a serem apresentados à Comissão de Seleção e Ingresso para fins de identificação da situação familiar do candidato:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Certidão de Casamento;</b></li> <li>• <b>Declaração de União Estável</b> (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas);</li> <li>• <b>Averbação da Separação ou Divórcio;</b></li> <li>• <b>Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal</b> (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas); em caso de separação não legalizada;</li> <li>• <b>Certidão de Nascimento</b> de todos os irmãos;</li> <li>• <b>Certidão de Nascimento</b> dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;</li> <li>• <b>Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;</b></li> <li>• <b>Certidão de Óbito;</b></li> <li>• <b>Família Ampliada:</b> no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no Anexo 6 deste Edital (com assinatura e duas testemunhas).</li> </ul>
D	Os candidatos devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, “ <b>Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante</b> ” (Art. 299). Portanto, a <b>omissão ou falsidade</b> de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

---

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos) Santa

Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 2/4**

**OPÇÃO RESERVA DE VAGA - COTA SOCIAL**

**PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EAD 2018 UAB-UFSM**

## I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

**Data de nascimento:** **Sexo**  
 Feminino       Masculino

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

## **Estado Civil**

( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) União estável ( ) Viúvo(a)

( ) Separado(a) ( ) Separação legalizada ( ) Separação não legalizada

( ) Paga pensão alimentícia      ( ) Recebe pensão alimentícia

**Endereço:**

**Situação de Moradia** ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Financiada

Telefone: ( ) e-mail:

### **Atual Fonte de Recursos**

Mesada (família)       Pensão alimentícia       Estágio remunerado

Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)  Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)

Trabalho formal  Trabalho informal

## **II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO**

**Endereço Residencial:**

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Fone: ( ) \_\_\_\_\_

**Situação de Moradia** ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Financiada

## Situação Patrimonial

**Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens**

Casa e/ou Apartamento ( )1 ( )2 ( )3 ou mais

1  2  3 ou mais

**Imóvel Rural**      ( ) 1      ( ) 2      ( ) 3 ou mais

1  2  3 ou mais

Motocicleta ( )1 ( )2 ( )3 ou mais

Outros (aplicações financeiras, cotas de empresa, etc.)

**Assinatura do Candidato**

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_;

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 3/4**  
**PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EAD 2018 UAB-UFSM**

<b>III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR</b>			
<b>PAI E/OU RESPONSÁVEL</b>			
Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
() Solteiro		() Casado	
() Separado		() Separação legalizada	
() Paga pensão alimentícia		() Recebe pensão alimentícia	
<b>Situação Ocupacional</b>			
() Trabalho Formal		() Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
() Aposentado		Profissão que exerceia:	
Instituto: ( ) INSS		( ) IPERGS ( ) Previdência complementar ( ) Outros	
<b>Se Falecido</b>			
Profissão que exerceia:		Deixou pensão: ( ) Sim ( ) Não	
Instituto: ( ) INSS		( ) IPERGS ( ) Previdência complementar ( ) Outros	
<b>MÃE E/OU RESPONSÁVEL</b>			
Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
() Solteira		() Casada	
() Separada		() Separação legalizada	
() Paga pensão alimentícia		() Recebe pensão alimentícia	
<b>Situação Ocupacional</b>			
() Trabalho Formal		() Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
() Do lar		( ) Desempregada	
() Aposentada		Profissão que exerceia:	
Instituto: ( ) INSS		( ) IPERGS ( ) Previdência complementar ( ) Outros	
<b>Se Falecida</b>			
Profissão que exerceia:		Deixou pensão: ( ) Sim ( ) Não	
Instituto: ( ) INSS		( ) IPERGS ( ) Previdência complementar ( ) Outros	
<b>ALUNO(A) CASADO(A) OU QUE CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL</b>			
Nome do cônjuge ou companheiro(a):		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
() Casado(a)		( ) União estável	
<b>Situação Ocupacional</b>			
() Trabalho Formal		() Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
() Do lar		( ) Desempregado(a)	
() Aposentado(a)		Profissão que exerceia:	
Instituto: ( ) INSS		( ) IPERGS ( ) Previdência complementar ( ) Outros	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 4/4 – QUADRO DO GRUPO FAMILIAR**

**PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EAD 2018 UAB-UFSM**

**Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR**

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são **dependentes** da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante. O item “**Outras**” refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc. O item “**Informal**” refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social).

**QUADRO DO GRUPO FAMILIAR**

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				
				Formal				Informal
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

**Declaro** que todas as **informações prestadas** neste formulário são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos) Santa

Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA  
PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EAD 2018 UAB-UFSM**

Eu, \_\_\_\_\_  
(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_

declare, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo: Vestibular EAD 2018 UAB - UFSM, que \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de \_\_\_\_\_ (informar o nome do candidato) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Anexar cópia do RG das testemunhas.

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL**  
**(Sem recolhimento de INSS)**  
**PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EAD 2018 UAB-UFSM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo: Vestibular EAD 2018 UAB - UFSM, com análise de renda *per capita*, declaro para os devidos fins que, realizo trabalho informal, exercendo a função de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

1) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

2) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

3) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_.

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são) \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro no Processo Seletivo – Vestibular EAD 2018 UAB-UFSM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Anexar cópia do RG das testemunhas.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA**  
(para membros do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a))

**PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EAD 2018 UAB-UFSM**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_

e CPF nº \_\_\_\_\_, (grau de parentesco) \_\_\_\_\_

do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga no Processo

Seletivo: Vestibular EAD 2018 UAB - UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita" (Cotas L1, L2, L9 e L10), DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Anexar cópia do RG das testemunhas.

**DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1****O TITULAR DA CONTA NÃO  
É MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR  
PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EAD 2018 UAB-UFSM**

Eu, \_\_\_\_\_ (proprietário do imóvel), CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, para comprovação, que \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo: Vestibular EAD 2018 UAB - UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo" (Cotas L1, L2, L9 e L10), reside em minha propriedade desde \_\_\_\_\_, pagando, como aluguel, a quantia de R\$ \_\_\_\_\_. O imóvel está localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação no Processo Seletivo: Vestibular EAD 2018 UAB - UFSM ou perda da vaga na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda Per Capita a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2****O CANDIDATO RESIDE EM MORADIA CEDIDA,  
OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL  
PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EAD 2018 UAB-UFSM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado) \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga no Processo Seletivo: Vestibular EAD 2018 UAB - UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*" (Cotas L1, L2, L9 e L10), declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é cedido por (especificar nome e CPF do proprietário) \_\_\_\_\_.

Autorizo à Comissão de Seleção e Ingresso a confirmar e averiguar a informação acima. Local e

data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO CURSADO COMPLETAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (ENEM / ENCCEJA)**

**PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EAD 2018 UAB-UFSM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino Médio **COMPLETAMENTE** em escola da rede pública.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato (maior de idade)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato (menor de idade)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do pai ou responsável (candidato menor de idade)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E  
PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)**  
**PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EAD 2018 UAB-UFSM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), pelo seguinte motivo:

  
  
  

- Nunca solicitei a emissão;  
Perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência;  
Perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência;  
Outros: \_\_\_\_\_

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do candidato.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato (maior de idade)

---

Assinatura do candidato (menor de idade)

---

Assinatura do pai ou responsável (candidato menor de idade)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

# AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – INDÍGENA

## Cotas L2, L6, L10 e L14

### PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EAD 2018 UAB-UFSM

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Processo Seletivo: Vestibular EaD 2018 UAB - UFSM \_\_\_\_\_, (especificar nome do curso), inscrito no processo através da Cota \_\_\_\_\_ (especificar a cota L2, L6, L10 ou L14), que sou pertencente ao Povo Indígena \_\_\_\_\_ (especificar a etnia) e membro da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_ (nome da Terra Indígena ou Acampamento) situada no(s) \_\_\_\_\_ Município(s) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Estado).

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Santa Maria, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### 1 – Cacique, Lideranças ou Chefes da Comunidade Indígena

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 2 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 3 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 4- Representante da FUNAI

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

# AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – INDÍGENA KAINGANG

## Curso Licenciatura em Educação Indígena

### **PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EAD 2018 UAB-UFSM**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Processo Seletivo: Vestibular EaD 2018 UAB – UFSM, Curso Licenciatura em Educação Indígena, inscrito no processo através da Cota D, que sou pertencente ao Povo Indígena Kaingang e membro da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_ (nome da Terra Indígena ou Município(s) de \_\_\_\_\_, situada no(s) \_\_\_\_\_, (Estado).  
 Acampamento)

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Santa Maria, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### 1 – Cacique, Lideranças ou Chefes da Comunidade Indígena

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 2 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 3 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 4 - Representante da FUNAI

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – PRETOS E PARDOS****Cotas L2, L6, L10 e L14****PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EAD 2018 UAB-UFSM**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Processo Seletivo: Vestibular EaD 2018 UAB - UFSM \_\_\_\_\_, (especificar nome do curso), inscrito no processo através da Cota \_\_\_\_\_(especificar a cota L2, L6, L10 ou L14), que sou \_\_\_\_\_(Preto ou Pardo).

(Opcional) Declaro ainda os motivos que justificam minha autodeclaração: (história de vida, identificação com a etnia negra ou ameríndia):

---

---

---

---

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Santa Maria, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura